



ATA N.º 01/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BORBA REALIZADA NO
DIA 25 DE JANEIRO DE 2019

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, sob a presidência do Senhor António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, com alterações produzidas pela Lei n.º 41/2003 de 22 de agosto e pela Lei n.º 6/2012 de 10 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 72/2015 de 11 de maio, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, o Conselho Municipal de Educação de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----PONTO UM – Aprovação da Ata n.º 03/2018 -----

-----PONTO DOIS – Balanço do 1.º Período - Ano Letivo 2018/2019 -----

-----PONTO TRÊS – Assuntos Gerais -----

-----Nesta Reunião estiveram presentes: -----

-----**Sr. António José Lopes Anselmo**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Borba. -----

-----**Dra. Célia Maria Matos Alpalhão**, Presidente da Assembleia Municipal de Borba. -----

-----**Sr. Quintino Manuel Primo Cordeiro**, Vereador da Educação, da Cultura e Turismo e do Desporto. -----

-----**Sra. Maria da Luz Véstia**, Representante da Junta de Freguesia de São Bartolomeu. -----

-----**Dr. José Miguel Rosa**, Representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região do Alentejo. -----

-----**Professor Agnelo Baltazar**, Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba. ----

-----**Professora Ana Ricardo**, Representante do Ensino Básico de Borba. -----

-----**Dr. Nelson Gato**, Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba. -----

-----**Sr. Nuno Simões**, Representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba. -----



-----**Educadora Hermínia Almeida**, Representante da Instituição Particular de Solidariedade Social - Santa Casa da Misericórdia de Borba. -----

-----**Dra. Paula Caeiro**, Representante do Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora - Serviço de Emprego de Estremoz. -----

-----**Sr. 1.º Sargento Carlos Alvoco**, Representante da Guarda Nacional Republicana de Borba. --

-----**Dra. Inácia Mira**, Representante do Instituto Português do Desporto e Juventude de Évora. -

-----Nesta Reunião estiveram ausentes: -----

-----**Eng. Rui Franco**, Representante da Assembleia Municipal de Educação. -----

-----**Educadora Lurdes Aragonex**, Representante da Educação Pré-Escolar de Borba. -----

-----**Enfermeira Susete Galhanas de Sá**, Representante dos Serviços de Saúde de Borba. -----

-----**Dra. Maria João Espiguiinha**, Representante dos Serviços Sociais da Segurança Social. ----

Acompanhou a reunião, a título de convite, a Dra. Sara Jaques, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Borba. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo, deu as boas-vindas a todos os presentes do Conselho Municipal de Educação, e após confirmar a existência de quórum, deu, assim, início à reunião. ---

De acordo com os princípios legais, a reunião baseou-se em três pontos fundamentais: o primeiro ponto diz respeito à aprovação da ata n.º 03/2018; no segundo ponto será debatido o Balanço do 1.º Período, do ano letivo de 2018/2019, e, por último, serão abordados os assuntos gerais de carácter relevante para este Conselho Municipal de Educação. -----

O **Senhor Presidente** da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo, deu as boas-vindas a todos os presentes do Conselho Municipal de Educação e antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Quintino Cordeiro, enalteceu que, o importante para si é o entendimento entre todas as partes. Num discurso muito breve e conciso refere que, sendo Borba uma localidade com a existência de várias etnias, é normal a presença de algumas confusões e desentendimentos. -----

O senhor **Vereador Quintino Cordeiro** começou por cumprimentar todos os presentes. Antes de passar à Ordem de Trabalhos referiu que, «antes de mais, tinha ficado agendado, na reunião anterior, para dia 11 de janeiro a presente reunião, mas por culpa minha não fui capaz de agendar a reunião conforme combinado, mas consegui, ainda, remarcar para o presente mês de janeiro (...).» O Senhor Vereador pediu, assim, desculpas pelo seu lapso. -----



PONTO UM – Aprovação da Ata n.º 03/2018 ----- -----

O senhor **Vereador Quintino Cordeiro** passou, de seguida, ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos “Aprovação da Ata n.º 03/2018”. Previamente distribuída por todos os membros deste Conselho, dispensou-se a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do Art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. Depois de analisada e colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34 do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, a senhora Dra. Célia Alpalhão, a Educadora Hermínia Almeida e a senhora Dra. Inácia Mira, não participaram na aprovação da ata por não terem participado na reunião a que a mesma respeita. -----

Antes de se passar ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos, o senhor **Nuno Simões**, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, referiu que devia ficar em Ata duas das medidas de segurança, tidas em conta nas reuniões anteriores, do Conselho Municipal de Educação. Tais medidas referem-se à colocação de uma floreira, na estrada de sentido único, junto à Escola Padre Bento Pereira e, assim como, a sinalização de umas fitas amarelas ou vermelhas, para o mesmo efeito. -----

Perante este facto, o **Senhor Vereador** concordou com a respetiva sugestão, referindo que, ele juntamente com o senhor Vereador Joaquim Espanhol, «já estivemos a estudar a situação, (...) está tudo em andamento.» -----

PONTO DOIS – Balanço do 1.º Período - Ano Letivo 2018/2019 ----- -----

Não havendo mais nada a acrescentar relativamente ao ponto um, o senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, passou de seguida ao Ponto Dois da Ordem de Trabalho – “Balanço do 1.º Período – Ano Letivo 2018/2019”. -----

Para iniciar este ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador, não se encontrando presente a Educadora Lurdes Aragonez, representante da Educação do Pré-Escolar de Borba, deu a palavra à senhora Professora Ana Ricardo, representante do Ensino Básico de Borba. -----

A **Educadora Ana Ricardo**, mostrou-se satisfeita, afirmando que o 1.º Período decorreu dentro da normalidade. Contudo, continua a receber queixas de algumas colegas relativamente à falta de pessoal auxiliar. -----

Dada a palavra ao senhor **Professor Agnelo Baltazar**, Diretor do Agrupamento de Escolas de Borba, referiu que «o ano letivo arrancou sem grandes constrangimentos.» Relativamente à questão do pessoal não-docente, os vínculos das pessoas em situação precária vieram estabilizar, de algum modo, essa problemática. Contudo, é importar frisar que, algumas das pessoas auxiliares não possuem formação para algumas situações. «Este é, de facto, um problema. Não falo a nível de quantidade, mas sim em qualidade.» Embora o número de assistentes operacionais esteja mais ou menos normalizado, refere, ainda, outra problemática a ter em conta, e diz respeito ao número de assistentes operacionais que se encontram com baixa médica e, assim como, outros com



restrições na realização de algumas atividades. Reforça a ideia de que, «por muitos que sejam nunca são demais», por isso, é fundamental a existência de uma parceria com a Câmara Municipal de Borba. Remata afirmando que, «o ano letivo começou sem qualquer problema, à exceção destes por mim referidos». -----
-

O senhor Professor Agnelo Baltazar abordou ainda a questão relacionada com a ausência da professora da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica. A sua substituição só será possível a partir de 30 dias da ausência da docente, de forma a ser possível cumprir com o disposto na alínea a) no n.º 1 do artigo 57º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas que estabelece que, «(...) só pode ser aposto termo resolutivo ao contrato em funções públicas nas seguintes situações, fundamentadamente justificadas: substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço. (...)». O senhor professor refere, ainda, que, no presente momento, a vaga encontra-se sem colocação, visto haver alguma dificuldade em arranjar um professor substituto. Termina dizendo que, «entretanto, não sei se a docente voltará, nessa situação o processo volta ao início.» -----

Intervindo, o senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, procurou saber junto do senhor professor Agnelo Baltazar, «no caso de ausência da professora da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, para onde os alunos são encaminhados.» -----

Respondendo, à questão realizada pelo senhor Vereador Quintino Cordeiro, o senhor Professor Agnelo Baltazar, transmitiu aos presentes que, quando esta situação se verifica, os alunos são encaminhados para o Centro de Recursos, ou chegam mesmo a ter aulas de substituição. -----

De modo a finalizar o assunto atrás descrito, o senhor Vereador Quintino Cordeiro pretendeu saber se, os alunos têm sempre essas aulas asseguradas ou, em algum momento, eles vão para o recreio. Ao que o senhor diretor, Agnelo Baltazar, respondeu que «sim, algumas vezes, mas nem sempre isso acontece.» -----

Como forma de expressar as preocupações que assolam os Pais e Encarregados de Educação, o **Dr. Nelson Gato**, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, tomou da palavra, de forma a esclarecer algumas questões abordadas, ao longo da presente reunião. -----

Sobre a questão anteriormente referenciada pelo senhor Diretor, Agnelo Baltazar, o Dr. Nelson Gato, propôs, assim, a realização de um estudo, pela Medicina do Trabalho, afim de tentar perceber a razão, pela qual, todos os anos, alguns assistentes operacionais encontram-se durante meses de baixa médica. Alerta, mesmo, para a possibilidade da existência de algum fator externo que leve a essa situação. -----

O senhor **Vereador Quintino Cordeiro** enaltece, o facto de, que, as respetivas baixas médicas decorrem, geralmente, num curto período de tempo, mas com bastante frequência. Pelo que, o Dr. Nelson Gato referencia que, «a Medicina do Trabalho pode verificar as causas», e, deste modo, «chegar a uma conclusão.» -----

Ainda sobre esta questão, o senhor **Professor Agnelo Baltazar**, comunica aos presentes que, o pessoal não-docente que integra os quadros apresentam-se anualmente, na Medicina do Trabalho. «Há assistentes operacionais que, por sistema, mantêm-se meses de baixa. Assim, ficam sob a alçada da Junta Médica, fazendo



com que a Escola e a Câmara Municipal deixem de ter forma de intervir. Existem, atualmente, cinco pessoas nesta situação», conclui. -----

Tomando agora da palavra o **Dr. José Miguel Rosa**, representante da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região do Alentejo (DGEstE/DSR Alentejo), mencionou que, «essa relação pode ser feita», é preciso «perder um pouco de tempo e perceber se existe, de facto, alguma relação.» -----

O **Professor Agnelo Baltazar** interveio para comunicar aos presentes os Resultados Escolares do 1.º Período, do ano letivo 2018/2019. -----

Começou por mencionar que, os resultados do 1.º Período, em igual período homólogo, registaram uma melhoria. No 1.º Ciclo – com exceção do 1.º ano de escolaridade, no qual, não se realizaram as questões quantitativas dos alunos – foram avaliados 164 alunos, dos quais, 14% apresentaram Avaliação Insuficiente contra 61% que obteriam avaliação de Bom e Muito Bom (100 alunos). -----

Relativamente ao 2.º Ciclo, o 5.º ano apresentou resultados menos bons às disciplinas de Português e Matemática. Para melhorar os resultados a estas duas disciplinas, o Agrupamento de Escolas disponibiliza, todas as 3.ª e 5.ª feiras à tarde, Apoio ao Estudo. «Com este apoio é possível ultrapassar este constrangimento», concluiu. O Apoio disponibiliza quatro horas de estudo, sendo elas, divididas em duas horas, de igual modo. Para terminar, o senhor professor informa que, o apoio apresenta-se facultativo para os alunos. -----

Em relação ao 6.º ano de escolaridade, não apresentam problemas de ordem maior, onde é a disciplina de Matemática que apresenta resultados um pouco inferiores ao pretendido. -----

Passando agora para o 3.º Ciclo, em relação ao 7.º ano de escolaridade, comparativamente ao mesmo período homólogo, apenas o 7.º C apresenta resultados inferiores. Os maiores constrangimentos encontrados estão ligados às disciplinas de Português, Inglês e Matemática. Para colmatar esta situação, os alunos beneficiam de Aulas de Reforço às Disciplinas. Este apoio é facultado pelos próprios professores das respetivas disciplinas, visto conhecerem as maiores dificuldades que cada aluno apresenta. Este apoio é realizado todas as 4.ª e 6.ª feiras, no período da tarde. -----

O 8.º ano de escolaridade apresenta, igualmente, resultados menos positivos às disciplinas de Português e Matemática. E tal como acontece no 7.º ano de escolaridade, beneficiam também de Aulas de Recuperação às Disciplinas. -----

Em jeito de finalizar, o senhor professor Agnelo Baltazar ressaltou que, os 9.ºs anos de escolaridade, neste período letivo, «são substancialmente melhores do que os 9.ºs anos do ano letivo passado (...). Em termos globais, os resultados escolares são melhores do que os resultados escolares transatos.», concluiu. -----

Para terminar, o senhor Professor sublinha que, os 6.ºs ano juntamente com o 9.ºs ano de escolaridade «são os nossos melhores anos.» -----

Tomando da palavra o senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, «e feito o Balanço do 1.º Período pelos professores responsáveis», perguntou se, relativamente ao ponto dois, não haveria mais nada a acrescentar. -----



Tomando agora da palavra a **Educadora Hermínia Almeida**, representante da Instituição Particular de Solidariedade Social – Santa Casa da Misericórdia de Borba, comunicou aos presentes nesta reunião que, iniciaram só com duas salas do Pré-Escolar, com um total de 37 crianças. Finalizou dizendo que, verificou-se uma perda no total de crianças inscritas no pré-escolar. -----

Não havendo mais questões a serem abordadas no presente ponto, o senhor **Vereador Quintino Cordeiro** finalizou dizendo que «tenho a certeza que todos os elementos do Agrupamento de Escolas se têm empenhado na Educação das crianças», congratulando todos aqueles que, de uma forma geral, contribuem para a Educação e o bem-estar das crianças deste Agrupamento de Escolas. -----

PONTO TRÊS – Assuntos Gerais -----

Não havendo mais nada a acrescentar relativamente ao ponto dois, o senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, passou, de seguida, ao último ponto da ordem de trabalhos – “Assuntos Gerais”. -----

Para iniciar o debate relativamente ao ponto três, o Senhor Vereador deu a palavra ao **Dr. Nelson Gato**, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação. Este quis saber, atualmente, qual é o ponto da situação, relativamente a três questões abordadas já em reuniões anteriores. Primeiro ponto: se já foi feito o envio da carta ao projetista, em relação à problemática da cobertura para abrigar as crianças no exterior; segundo ponto: projetos da Câmara Municipal para apoios escolares; terceiro, e último, ponto: que medidas foram tomadas em relação aos assistentes operacionais necessários no período da hora de almoço das crianças. -----

Respondendo às questões colocadas pelo Dr. Nelson Gato, o senhor **Vereador Quintino Cordeiro** esclareceu que, já foi realizado o pedido de autorização ao projetista. «Esta é uma das obras que vai arrancar. Foi já prometida pelo senhor Presidente em situação anterior», afirmou. Relativamente à questão das bicicletas, o senhor Vereador explicou que, já foi feito o pedido ao pessoal das oficinas da Câmara Municipal, de forma, a ser elaborado um projeto-piloto. Por último, e ainda relacionado com as Medidas de Autoproteção, a situação da implementação das fitas (amarelas ou vermelhas) «já está resolvida por parte da autarquia», rematou. -----

Continuando, o senhor Vereador, abordou a questão relacionada com o “Projeto PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”, em Borba – dividido em duas vertentes – “Oficina da Criança” e “Centro Valorização da Juventude”. Contará com o apoio de duas auxiliares, já a exercer funções, desde 02 de janeiro de 2019, e, também, com uma nutricionista e uma psicóloga, sendo que ambas, irão trabalhar a meio-tempo, em articulação com o projeto da Escola. -

Por último, e não menos importante, o senhor Vereador Quintino Cordeiro fez saber que, «a falta de pessoal à hora de almoço está mais ou menos normalizada, não tenho qualquer informação por parte da Escola», afirmou. -----

Perante esta última informação avançada pelo senhor Vereador Quintino Cordeiro, o **senhor Nuno Simões**, representante da Associações de Pais, pronunciou-se. Considera que, o pessoal não-docente da Oficina da Criança deveria auxiliar em maior escala a Escola, durante a hora de almoço, visto existirem sete pessoas no Espaço da Oficina da Criança. -----



Intervindo, o senhor **Vereador Quintino Cordeiro** afirma que, não encontra razão para alterar algo que se encontra a funcionar bem, à partida. Duas, das sete auxiliares, integram o “Projeto PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”, em Borba – nomeadamente a Coordenadora Maria João Lameira e Nídia Canhoto. As restantes auxiliares exercem funções na Oficina da Criança esporadicamente. «Não acho que hajam pessoas em excesso. Não vou mexer em algo que está a funcionar bem», conclui. -----

Intervindo, o **Dr. Nelson Gato** procurou saber junto do senhor Vereador Quintino Cordeiro, tendo conhecimento da existência de um projeto designado “Lancheira Saudável”, até que ponto estes dois projetos – “Lancheira Saudável” e “Projeto PIICIE” - estavam interligados. Tendo sido esclarecido, pelo senhor Vereador que, os dois projetos procuram complementar-se entre si. «Não vamos duplicar os serviços, vamos fazer um complemento», concluiu -----

Entrando agora no debate, o **senhor Nuno Simões** solicitou ao senhor Vereador Quintino Cordeiro a petição da data do envio ao projetista, a solicitar autorização para a alteração da estrutura, para a construção do espaço exterior destinado às crianças deste Agrupamento de Escolas. Assim como, reforçou o pedido para a colocação de uma floreira, por forma, a reforçar as medidas de segurança, junto da Escola. -----

Estando sido debatidas algumas Medidas de Autoproteção, o senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, o **Professor Agnelo Baltazar**, informou os presentes que, irá decorrer no próximo dia 21 de março, um simulacro. A data inicialmente prevista seria de 21 de fevereiro, mas, devido à sua ausência no respetivo dia, foi, então, alterada para dia 21 de março. -----

Como forma de expressar outra preocupação que assola a comunidade escolar, a **Professora Ana Ricardo**, representante do Ensino Básico, alertou, para o facto, da existência, nesta altura do ano, da *Thaumetophaea pityocampa*, vulgarmente conhecida como “Lagarta do Pinheiro”. -----

Tomando a palavra, o senhor **Diretor do Agrupamento de Escolas**, Agnelo Baltazar, frisou que, «o recinto escolar não tem pinheiros», podendo estes serem encontrados junto do campo de futebol. Sugeriu, então, tal como aconteceu no ano passado, a colocação de fitas adesivas, próprias para o efeito, impedido a passagem da Lagarta do Pinheiro para os solos. Alertou que, perante esta situação é, de facto, a melhor opção, não sendo permitindo o lançamento de produtos químicos. O senhor Vereador Quintino Cordeiro corroborou com a ideia do senhor Diretor Agnelo Baltazar, afirmando que, «convém fazer este ano a colocação da dita fita adesiva.» ---

Além dos objetos de discussão anteriormente discutidos, o **senhor Nuno Simões**, representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, menciona outra preocupação que assola a comunidade escolar e, prende-se com o Sistema AVAC. «Queremos saber a qualidade do ar que os nossos filhos e as pessoas que lá trabalham respiram». -----

O senhor **Vereador Quintino Cordeiro** garantiu, perante os presentes, que iria ser realizada uma verificação completa de todos os filtros, no qual, incluía a substituição e manutenção, em recintos pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Borba, Piscinas Municipais Cobertas, entre outras instalações sob a alçada da Câmara Municipal. -----



É sugerido pelo **Dr. Nelson Gato**, a solicitação de um Relatório de Avaliação da Qualidade do Ar, no qual, o senhor Vereador Quintino Cordeiro garante que serão realizadas as duas tarefas em simultâneo (substituição e manutenção dos filtros e Avaliação da Qualidade do Ar). -----

Intervio, desta vez, a **Dra. Paulo Caeiro**, representante do IEFP – Serviço de Emprego de Estremoz, comunicando a sua total disponibilidade para a cooperação para novas iniciativas, relacionadas com formações direcionadas ao pessoal não-docente, de modo a proporcionar um bom funcionamento do Agrupamento de Escolas de Borba. -----

O senhor **Vereador Quintino Cordeiro** informou que, a Formação que está a decorrer, neste momento, foi a pedido das próprias funcionárias da Escola (Formação de Primeiro Socorros), tida com fundamental em algumas situações que assim o exijam. «Já está a decorrer, encontra-se tudo controlado», concluiu. Por último informa que, esta formação foi dirigida às educadoras e, assim como, às funcionárias do Município que exercem funções nos autocarros da Câmara, no transporte das crianças. -----

O senhor **Professor Agnelo Baltazar** interveio, para complementar alguns pontos que considerou pertinentes: «Começar por dizer que, a Direção nunca estará de acordo com a quantidade de assistentes operacionais. Em relação à hora de almoço é um dos constrangimentos, (...) já pensámos mudar os horários da hora de almoço, mas é complicado. São muitos alunos espalhados pelo parque. É um período, deveras, complicado», afirmou. -

Outro ponto prende-se com o “Projeto Mais Sucesso”, «o Agrupamento de Escolas aceita ajuda externa. (...) Tem que haver um conjunto perfeito entre o Agrupamento de Escolas e a Câmara Municipal», afirmou. Lembra que, «10% da população escolar é de etnia cigana, e nós somos obrigados a tê-los lá. É preciso, de facto, um Mediador», de modo que, as regras e as normas sejam incutidas. Reforça a ideia de que, é necessário haver uma intervenção profunda, mas para isso, é de extremamente importância a existência de um Mediador e de um Assistente Social. -----

Usando da palavra o senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, «o “Projeto Escolhas” não tem um Mediador, mas tem Assistente Social. Subtemos a candidatura ontem. Não conseguimos, até ao momento, arranjar um Mediador com o perfil exigido.» -----

Dirigindo-se ao senhor Professor Agnelo Baltazar, o **Dr. Nelson Gato** tenta saber, junto deste, em que consiste, propriamente, o “Projeto Mais Sucesso”. -----

Respondendo à questão colocada pelo Dr. Nelson Gato, o senhor **Professor Agnelo Baltazar** explicou que, o “Projeto Mais Sucesso” trata-se de um Plano de Ação Estratégico, visando melhorar o 2.º ano de escolaridade, visto ser aquele que apresentava uma taxa de insucesso escolar a rondar os 17%. Portanto, trata-se de um projeto complementar, com o objetivo de combater o insucesso escolar e o abandono escolar. Contava, ainda, com o espaço “Sala Mais Inovar”, acolhendo tecnologia imprescindível para o estudo dos alunos. -----

É dada agora a palavra ao **Dr. José Miguel Rosa**, representante da DGEstE – DSR Alentejo, sobre a questão das Ações de Sensibilização, o problema com a horário das formações seria colmatado com a própria ida dos formadores e das entidades por si representadas, à própria Escola. -----



Para a **Dra. Paula Caeiro**, representante do IEPF de Estremoz, «existem pequenos Módulos que o próprio Município podia escolher, conforme aquilo que considera mais adequado», afirmou. -----

Intervindo no debate sobre a questão das ações de formação, o senhor **Vereador Quintino Cordeiro** admite que, «quando nós tentamos inculir uma ação de formação temos sempre dificuldade em arranjar pessoas. Quando são os próprios funcionários a pedir é sempre mais fácil. (...). Já abri duas candidaturas para formações e não houve *feedback*. Temos que arranjar uma estratégia para dar formação a todos», concluiu, por fim. -----

Não havendo mais nada a acrescentar ao ponto três, o senhor Vereador passou, de seguida, para a marcação da data da próxima reunião. Propõe que se agende a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação, perguntado, aos membros aqui presentes, qual a melhor data para o efeito. Ficando, assim, estabelecido que a próxima reunião ficará agendada para o próximo dia 03 de maio de 2019, pelas 16 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. As convocatórias seguirão por via eletrónica, com exceção para quem prefira em formato de papel. -----

Não havendo por parte dos presentes mais nenhum assunto a tratar, o senhor Vereador deu por encerrada a reunião, da qual se lavra esta ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Borba, 25 de janeiro de 2019

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____